Diário Oficial do Município
Edição Nº 1299 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 2 de Abril de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4763/2026, de 27/03/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o uso público da área privada;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, com amparo no que estabelece o art. 5º, "i", do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a qual poderá ser por via amigável ou judicial, do imóvel da matrícula nº11.497 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos (doc. 01), descrito e caracterizado abaixo:

"Um terreno, da quadra nº147, situado no Bairro Primavera, nesta cidade, com a área de 72,00m², de forma triangular, com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros ao Noroeste, no alinhamento da rua Gravataí, com a qual faz esquina."

Art. 2º São proprietários da área descrita e caracterizada no artigo 1º deste Decreto, Bernadete Rausch, brasileira, solteira, maior, bacharel em turismo, residente e domiciliada na rua São Leopoldo, nº773, Dois Irmãos e inscrita no CPF nº199.849.950-20, César Augusto Rausch, inscrito no CPF nº279.111.280-49, Maria Inês Rausch, brasileira, publicitária, separada judicialmente, residente e domiciliada na rua São Leopoldo, nº773, Dois Irmãos, inscrita no CPF sob nº373.556.190-04, Vera Maria Rausch Tomazzoli, brasileira, professora, casada com Júlio Cezar Pereira Tomazzoli, pelo regime da separação total de bens, residentes e domiciliados na rua Cacique Doble, nº380, Dois Irmãos e inscrita no CPF sob nº151.014.280-00 e Vitor Luís Rausch, brasileiro, técnico em calçados, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Lise Mara Rausch, residentes e domiciliados na Avenida São Miguel, nº320, Dois Irmãos e inscrito no CPF sob nº239.298.630-49.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Município atribuiu ao imóvel, conforme laudo de avaliação em anexo (doc.02), o valor de R$25.595,24 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º Fica declarada de urgência, a presente declaração de utilidade pública, na forma do art. 15, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 12:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0163c8feb6e39

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º As despesas previstas neste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.04.0127.0013.2082 Concessão da Outorga Onerosa

3.44.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóvel

Recurso: 2.500.0001 – Livre Impostos

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 12:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0163c8feb6e39

DECRETO Nº 4.763, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

"**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.**"

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o uso público da área privada;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, com amparo no que estabelece o art. 5º, "i", do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a qual poderá ser por via amigável ou judicial, do imóvel da matrícula nº11.497 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos (doc.01), descrito e caracterizado abaixo:

> "Um terreno, da quadra nº147, situado no Bairro Primavera, nesta cidade, com a área de 72,00m², de forma triangular, com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros ao Noroeste, no alinhamento da rua Gravataí, com a qual faz esquina."

Art. 2º São proprietários da área descrita e caracterizada no artigo 1º deste Decreto, Bernadete Rausch, brasileira, solteira, maior, bacharel em turismo, residente e domiciliada na rua São Leopoldo, nº773, Dois Irmãos e inscrita no CPF nº199.849.950-20, César Augusto Rausch, inscrito no CPF nº279.111.280-49, Maria Inês Rausch, brasileira, publicitária, separada judicialmente, residente e domiciliada na rua São Leopoldo, nº773, Dois Irmãos, inscrita no CPF sob nº373.556.190-04, Vera Maria Rausch Tomazzoli, brasileira, professora, casada com Júlio Cezar Pereira Tomazzoli, pelo regime da separação total de bens, residentes e domiciliados na rua Cacique Doble, nº380, Dois Irmãos e inscrita no CPF sob nº151.014.280-00 e Vitor Luís Rausch, brasileiro, técnico em calçados, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Lise Mara Rausch, residentes e domiciliados na Avenida São Miguel, nº320, Dois Irmãos e inscrito no CPF sob nº239.298.630-49.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 10:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4de4fc726396c

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 12:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0163c8feb6e39

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Município atribuiu ao imóvel, conforme laudo de avaliação em anexo (doc.02), o valor de R$25.595,24 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º Fica declarada de urgência, a presente declaração de utilidade pública, na forma do art. 15, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 5º As despesas previstas neste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.04.0127.0013.2082 Concessão da Outorga Onerosa

3.44.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóvel

Recurso: 2.500.0001 – Livre Impostos

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
970.307.080-91
PREFEITO
02/04/2026 10:53:47
Assinatura digital avançada.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN
441.830.890-34
SECRETÁRIO DA FAZENDA
02/04/2026 10:59:31
Assinatura digital avançada.

AFONSO CARLOS BASTIAN,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO - Portaria 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 10:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4de4fc726396c

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 12:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0163c8feb6e39

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1299 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 2 de Abril de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Outros

Outros 99/2026, de 02/04/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 51/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 51/2026 - Objeto: Locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para o evento da Festa do Trabalhador. Abertura dia **17/04/2026 as 09 horas**. O edital encontra-se à disposição no site https://doisirmaos.atende.net/ e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 02 de abril de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 12:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0163c8feb6e39

LUCIÉLI MORAES
026.445.530-40
Auxiliar Administrativo
02/04/2026 12:07:29
Assinatura digital avançada.